



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

**APROVADO**  
EM 13/05/25  
*[Handwritten Signature]*

**PROJETO DE LEI Nº 46/2025**

**ALTERA O § 3º DO ARTIGO 3º DA LEI  
MUNICIPAL Nº 378/2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, submete para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o seguinte:**

**Art. 1º** Esta lei modifica o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 378/2022, e dá outras providências:

**Art. 2º** O § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 378/2022 fica alterado e passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Os representantes do Poder Público junto ao Conselho Municipal de Turismo, de acordo com a estrutura administrativa, deverão ser designados prioritariamente, representantes dos setores responsáveis pelas políticas de turismo, cultura, meio ambiente, esporte, agricultura e infraestrutura.

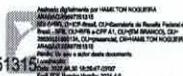
-----(NR)

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO  
MARANHÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2025.**

HAMILTON  
NOGUEIRA  
ARAGÃO:25497251315



**HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO**  
Prefeito Municipal



